



R\$ 363,18, Esquina das Tintas LTDA R\$ 1.985,61, GB Publicações e Edições Técnicas LTDA R\$ 1.200,00, IKS Indústria de Cabos LTDA R\$ 757,42, Itaú Unibanco S.A. R\$ 167.922,28, João Ricardo B dos Santos Me R\$ 1.056,00, Kaul Indústria Mecânica LTDA R\$ 2.176,38, Max Scalla Informática LTDA EPP R\$ 695,00, Mega Tintas Comércio de Tintas R\$ 336,00, Megaquímica Embalagens e Produtos R\$ 1.696,44, Nicolini Serv. Adm. LTDA R\$ 5.430,00, Oficina Cruz Azul LTDA R\$ 535,00, Peres Lincoln LTDA R\$ 6.220,74, Prefeitura Municipal de S.P. R\$ 1.288,47, Prolim Química Avançada LTDA R\$ 3.202,29, RCM Importadora de Ferramentas LTDA R\$ 189,09, Redelease Produtos para Indústria LTDA R\$ 10.930,66, Resi Solution ? Transp. E Gerenciamento de Resíduos LTDA R\$ 717,07, Riberglass Comércio de Produtos R\$ 2.427,47, Rita de Cassia Manfredine R\$ 2.003,00, RML Centro Automotivo Eireli ME R\$ 221,26, S.Flex Cabos de Comando LTDA EPP R\$ 798,60, SM Tamashiro Autopeças ME R\$ 1.550,82, Saint-Gobain Abrasivos LTDA R\$ 7.342,66, Shiniko-Izza do Brasil Peças Automotivas R\$ 1.311,74, Skylack Tintas e Vernizes LTDA R\$ 333.259,68, Solvezan SP Comercial LTDA R\$ 1.136,88, Telefônica Brasil S.A. R\$ 1.225,98, Texiglass Indústria e Comércio Têxtil R\$ 4.393,82, Usimor Usinagem Indústria e Comércio R\$ 9.106,93, Usinagem WS LTDA EPP R\$ 9.159,22, Vuturuna Empreendimentos LTDA R\$ 60.000,00, Wimpel Equipamentos LTDA R\$ 2.425,53 Total Crédito Quirografário: R\$ 1.002.012,83. TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 1.195.733,81. FAZ SABER, a quaisquer credores, que poderão pelo prazo de 10 (dez) dias (artigo 8º da lei 11.101 de 2005), contados da publicação deste, apresentarem impugnações contra a relação de credores, sendo certo que o administrador judicial se encontra à disposição dos credores, em seu escritório sito à Rua da Glória, 18 Conj. 42 Liberdade, São Paulo/SP, Cep.01510-000, em horário comercial, atendendo também pelo e-mail ? contato@ajrbp.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2022.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

Massa Falida de Petroforte Brasileiro Petróleo Ltda ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1109062-80.2022.8.26.0100 ? Antonio Vanilto Pereira da Silva. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Antonio Vanilto Pereira da Silva nela habilitou um crédito de R\$ 26.972,01, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2022.

Brasmédica S/A Indústrias Farmacêuticas ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1034372-80.2022.8.26.0100 ? Espólio de Jose Carlos do Carmo. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Espólio de Jose Carlos do Carmo nela habilitou um crédito de R\$ 14.627,26, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2022.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT" e § ÚNICO DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IDEAL ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 17.070.597/0001-43, PROCESSO Nº 1072255-61.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dra. Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, informa a todos os credores e eventuais interessados que: **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, representada por Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (?Administradora Judicial?), apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (fls. 69.359/69.436, do processo) disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, a devedora ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/2005. 3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (?e-mail?) idealenergia@laspro.com.br. 4) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 69.439/69.466 do processo), ou pela internet, no website da Administradora Judicial <http://lasproconsultores.com.br/>. 5) **PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PRJ:** Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13/10/2022 10:49

Transbrasil S/A Linhas Aéreas ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1088923-10.2022.8.26.0100 ? Fazenda Estadual do Rio de Janeiro. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Fazenda Estadual do Rio de Janeiro nela habilitou um crédito de R\$ 61.503.876,53, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

Massa Falida da Comercial R. Moreira Ltda ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1108389-87.2022.8.26.0100 ? Nilton Sergio de Oliveira. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Nilton Sergio de Oliveira nela habilitou um crédito de R\$ 6.463,52, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM AMBIENTE VIRTUAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IDEAL CARE LTDA. E OUTRAS - 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 1051496-13.2021.8.26.0100 A Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca do Estado de São Paulo, na forma da Lei 11.101/2005, etc., FAZ SABER QUE, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de